



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

Processo nº 00011.017629/2022-83

Parecer CEE/PI nº 155/2021

Opina favoravelmente pelo credenciamento do CENTRO EDUCACIONAL ARCO IRIS, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular, com determinações.

**PROCESSO CEE/PI Nº196/2019**

**INTERESSADO:** Centro Educacional Arco Iris – Teresina (PI)

**ASSUNTO:** Credenciamento e Autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo

**RELATORA:** Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

**APROVADO:** 16/12/2021

**I – ASPECTOS GERAIS**

Em análise o Processo CEE/PI nº 196/2019, no qual a Sra. Gercilene Alves Meneses Aguiar, diretora do Centro Educacional Arco Íris, rede privada, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 5428, Bairro Água Mineral, CEP: 64.006-220, em Teresina (PI), mantida pela firma Barros Empreendimentos Educacionais LTDA - ME, CNPJ nº 00.994.441/0001-56, solicita a autorização para ofertar o Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular.

**II – RELATÓRIO**

Do ponto de vista formal, o processo encontra-se instruído com a seguinte documentação regulamentar: o Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Matriz Curricular, Conteúdo Programático, Calendário Escolar/2019, horário de funcionamento, relação nominal da equipe docente e técnico-administrativa, plano de ação, proposta de qualificação continuada de professores, modelo de diário de classe, modelo de certificado, porém esse, não está conforme rege a Resolução CEE/PI nº 111/2018, histórico escolar, CNPJ, contrato de constituição de sociedade, relação dos bens patrimoniais, previsão orçamentária, o alvará de localização e funcionamento, licença sanitária, declaração de dispensa de licença ambiental, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiro, laudo técnico estão vencidos, planta baixa assinada pela Eng. Civil Rhayssa Nayara Meneses Aguiar - CREA nº 1915781906, fotos das dependências, relação quantificada das salas de aula e de apoio, escritura, descrição das instalações,

equipamentos e materiais destinados a educação física, descrição dos equipamentos e materiais destinados às aulas de laboratórios, descrição das instalações da biblioteca e relação dos livros disponíveis ao atendimento de alunos e professores e a taxa da Seduc.

Conforme relatório de inspeção realizada no dia 15/12/2020 pela técnica da Seduc Mauryane Ferreira França Dias consta que o Centro Educacional Arco Íris, funciona em prédio próprio em boas condições de infraestrutura, dispõe de 08 (oito) salas de aula climatizadas, diretoria conjugada a secretaria, sala para professores, almoxarifado, 04 (quatro) banheiros, espaço para prática de Educação Física, pátio coberto com playground para recreação, cantina, biblioteca. Não possui laboratório de ciências nem de informática.

A escola dispõe de uma equipe de 06 (seis) docentes, todos com curso superior e com em regime celetista. Atende 88 (oitenta e oito) estudantes.

Com relação à organização de registro da vida escolar do aluno, a escola utiliza quase todos os instrumentos de acompanhamento e controle da vida escolar do estudante em fichários individuais, devidamente arquivados e informatizados. Não consta o livro de registro de controle dos certificados e diplomas expedidos.

### III. CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto dessa relatora encaminham ao Plenário as seguintes deliberações em relação ao CENTRO EDUCACIONAL ARCO IRIS, escola da rede privada em Teresina (PI):

1. Credenciar o CENTRO EDUCACIONAL ARCO IRIS, rede privada, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 5428, Bairro Água Mineral, CEP: 64.006-220, em Teresina – PI, mantida pela firma Barros Empreendimentos Educacionais LTDA - ME, CNPJ 00.994.441/0001-56, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

2. Autorizar, até 31 de dezembro de 2026, o CENTRO EDUCACIONAL ARCO ÍRIS, rede privada, a ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular.

3. Determinar que a direção apresente, no prazo de 90 dias:

- Calendário escolar/2022;
- Modelo de certificado, conforme rege a Resolução CEE/PI nº 111/2018;
- O alvará de localização e funcionamento, laudo técnico, licença sanitária, declaração de dispensa de licença ambiental e o atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, atualizados;
- Providenciar o laboratório de Ciências.

4. Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala Virtual das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 31/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4442473** e o código CRC **AE4C6420**.

Processo SEI: 00011.017629/2022-83

Documento SEI: 4442473

Criado por [brenowteixeira@seduc.pi.gov.br](mailto:brenowteixeira@seduc.pi.gov.br), versão 4 por [gildetesousa@seduc.pi.gov.br](mailto:gildetesousa@seduc.pi.gov.br) em 31/05/2022 10:22:12.